

Id:0047CF41996C2719



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇO Nº 019/2017

OBJETO: Contrato com empresa para aquisição de próteses dentárias.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Município de Socorro do Piauí, CNPJ nº 06.553.671/0001-66

CONTRATADO: Clínica odontológica Arte em Dentes

CNPJ: 14.406.320/0001-50

ENDEREÇO: Travessa Projetada 02, 112, Alto Caixa D'água, São João do Piauí - PI

FONTE DE RECURSOS: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS e outras receitas tributárias

PRAZO: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

José Coelho Filho  
Prefeito Municipal

Id:167C26C7720C2BA8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Socorro do Piauí, em harmonia com o art. 12, II da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, bem como o disposto na Lei municipal nº 398/2021, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para provimento de vagas de brigadistas bolsistas, que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais de Socorro do Piauí, pelo período máximo de seis meses, os quais serão selecionados e formados em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos hídricos de Socorro do Piauí e mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O processo seletivo simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria de Meio Ambiente e regido por este edital e seus anexos;

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para brigadista bolsista municipal.

1.3 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em três etapas:

Inscrição no processo seletivo;
Teste Simplificado, através de prova avaliativa;
Curso de formação: Será realizado um curso de 30 h para os pretendentes às vagas;

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

**2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí/Secretaria de Administração impreterivelmente do dia 26 a 28 de abril de 2021, no período da manhã, das 7:30h às 13:30h.

2.2 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO.

2.3 Documentos necessários para a Inscrição:

Original e Cópia da Carteira de Identidade

Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato;

2.4 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3;

2.6 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

2.7 O curso de formação será gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

**3. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO:**

3.1. Os candidatos inscritos, realizarão o Teste simplificado/prova avaliativa e tendo aprovação, farão o curso de formação e tendo sua aprovação, será selecionado a vaga de brigadista bolsista.

3.1.1. Havendo empate nas etapas acima, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

Ter maior idade;

Ter maior grau de escolaridade;

Ter maior nota no TESTE SIMPLIFICADO/PROVA AVALIATIVA.

3.2. O candidato será eliminado na seleção quando:

Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

**4. DA PROVA AVALIATIVA**

A prova avaliativa será realizada no dia 29 de abril de 2021, tendo a seguinte composição: 10 (vinte) questões objetivas, cada questão terá 5 alternativas, mas apenas uma será correta. Cada questão terá a pontuação de 1 (um) ponto e tem como critério a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos, dessa forma, somente passarão para próxima etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a pontuação mínima.

4.1 O resultado do Prova avaliativa será divulgado no dia 30 de abril de 2021, na Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí/Secretaria de Administração.

**4.2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo será composto por conhecimentos gerais à cerca da proteção e conservação do meio ambiente, em especial, prevenção e combate a Incêndios e queimadas.

Lei Federal nº 13.425/2017 – que estabelece as diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastre em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Lei municipal nº 398/2021 – que dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio do município de Socorro do Piauí.

**5. DO CURSO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM**

5.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais os 10 (dez) candidatos com melhor classificação na PROVA AVALIATIVA, desde que tenham atingido a nota mínima exigida.

**6. DATAS E LOCAIS DA REALIZAÇÃO DO CURSO:**

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí para a participação no curso, que ocorrerá no dia 03 de maio de 2021 de 08 às 12h e 14h às 16h na Câmara Municipal de Socorro do Piauí.

6.2. O Curso de Formação de Brigadas tem uma carga horária de 30 (trinta) horas-aula semanais, que será realizado através de aulas expositivas e prova avaliativa no final, e tendo obtido nota superior a 6 na prova avaliativa do curso de formação será selecionado para vaga de brigadista bolsista.

6.3. Durante todo o curso, os candidatos inscritos para as vagas serão treinados para exercer sua função, sendo, para isso, orientados pelos instrutores. Os instrutores estarão avaliando a desenvoltura dos candidatos.

6.4. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

Tiver maior idade;

Tiver maior grau de escolaridade;

6.4.1 É de responsabilidade da Secretaria de Administração/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, organizadora do certame, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos alunos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público, especialmente na sede da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí no dia 11 de maio de 2021;

6.4.2 É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas.

6.4.3 Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência no curso de formação;

6.4.4 somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Socorro do Piauí.

**7. SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE BRIGADISTAS**

7.1.1. Serão selecionados os candidatos aprovados no Teste Simplificado/Prova Avaliativa e no curso de formação e reciclagem;

7.1.2 As pessoas aprovadas na prova avaliativa e no curso de formação deverão apresentar até o dia 18 de maio de 2021 os seguintes documentos:

Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

8.1.2. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

**8. DAS VAGAS**

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



ANEXO II  
 FICHA DE INSCRIÇÃO

8.1 Requisitos básicos:

- a) Ter entre 18 e 59 anos completo;  
 b) Escolaridade mínima nível fundamental completo;

8.2 Número de vagas: 7 (sete) vagas.

8.3 Salário: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais);

8.4 Atribuições:

- a) executar atividades relacionada ao manejo integrado do fogo, tais como, monitoramento, prevenção, preparação, combate e uso do fogo, dentre outros;  
 b) utilizar adequadamente os EPIs – Equipamentos de proteção individual e cumprir todas as normas de segurança;  
 c) cumprir a jornada de trabalho e as normas estabelecidas no contrato de trabalho, bem como atender às convocatórias emergenciais;  
 d) respeitar a hierarquia de comando requeridas, principalmente para execução das atividades relacionadas e designadas pelo chefe de esquadrão;  
 e) realizar a limpeza e manter a conservação das instalações destinadas a base da brigada;  
 f) realizar ações de conscientização, orientação e educação ambiental relacionadas às queimadas e incêndios florestais no município de Socorro do Piauí;  
 g) realizar coleta de sementes, produção de mudas, recuperação de áreas degradadas e de alternativas ao uso do fogo;  
 h) apoiar e executar queimadas controladas ou prescritas;  
 i) combater os incêndios florestais cumprindo as técnicas e procedimentos de segurança;  
 j) apoiar atividades socioambientais e científicas;

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não atendimento aos requisitos básicos ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao processo seletivo simplificado implicará na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo simplificado público.

O presente processo seletivo não constitui concurso público de provas e títulos, nos termos do inciso II da CF/88, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

O processo seletivo simplificado terá validade de até 6 (seis) meses.

As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado público correm por conta dos candidatos.

Município de Socorro do Piauí, 23 de abril de 2021.

JOSÉ COELHO FILHO  
 Prefeito Municipal

JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA  
 Secretário Municipal de Administração

ANA RITA VIEIRA REIS  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL: 23 de abril de 2021
INSCRIÇÕES: 26 a 28 de abril de 2021
PROVA AVALIATIVA: 29 de abril de 2021
RESULTADO DA PROVA AVALIATIVA: 30 de abril de 2021
CURSO DE FORMAÇÃO: 03 de maio de 2021
RESULTADO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO: 04 de maio de 2021
PRAZO PARA RECURSO: 07 de maio de 2021
RESULTADO FINAL: 11 de maio de 2021
CONVOCAÇÃO: 14 de maio de 2021

Inscrição nº \_\_\_\_\_ Data da inscrição: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cargo: ( ) Brigadista

Nome: \_\_\_\_\_;

CPF: \_\_\_\_\_;

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_;

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_;

RG Nº \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Título eleitoral: \_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tamanho do uniforme: ( ) P ( ) M ( ) G

Declaro para os devidos fins, que:

- Tomei conhecimento de todo conteúdo do edital;
- Que logrando aprovação na prova avaliativa e curso de formação, apresentarei os demais documentos exigidos para fins de contratação, dando fé que todos são verdadeiros, inclusive aqueles fornecidos de próprio punho.

Assinatura do candidato

Socorro do Piauí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Id:0047CF41996C2917



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 036/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021;  
 CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES: 14:30 horas, do dia 06.05.2021,  
 na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviço na realização de exames de imagem e laboratoriais, em atendimento a atenção básica da população carente deste Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br).

São Miguel do Tapuio – PI, 23 de março de 2021.

Érika Samara Lima Araújo  
 Pregoeira